



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentodosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

Verificando o número regimental de vereadores o presidente deu início a 11ª Sessão Ordinária, hoje dia 02 de maio de 2023. O vereador João Cassol não estava presente e vai apresentar atestado médico. O presidente colocou em discussão a ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de abril de 2023, não houve manifestação e ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Correspondências:** - Ofício nº 093/2023- Gabinete;-Ofício nº 047/2023- Secretaria Municipal de Saúde;-Ofício nº 051/2023-Coordenadoria da Vigilância em Saúde;-Ofício nº 001/2023-Partido Liberal. Hoje não haverá **grande de expediente** pois será usada a tribuna pela coordenadora da vigilância em saúde- Tanize da Silva Rumpel para informar e otimizar sobre a campanha municipal de combate à dengue- pelo tempo de 20 minutos. Sra. Tanize da Silva Rumpel cumprimentou a todos e agradeço o espaço. Falou sobre os casos de dengue em que tem 3(Três) casos ativos, 13 (treze) descartados e 5(cinco) suspeitos. Que vem informar a população com estas informações e dizer que estão atuando no controle e possíveis reservatórios e pediu a colaboração da comunidade, com a limpeza dos pátios e reservatórios que podem acumular água. Salientou que eles preferem reservatórios artificiais e água limpa. Que estão fazendo varredura nos casos suspeitos. Abriu o espaço para dúvidas. O vereador Flávio agradeço pela presença e por explanar as dúvidas e deixou o espaço está à disposição dos vereadores. Com a palavra a vereadora Daniele Buttinger de Oliveira- Cumprimentou a todos e agradeço pela disponibilidade. Pediu informação de quantos funcionários atuam, se pretender fazer a questão educativa nas escola; se eles tem equipamentos para se prevenir e se o município pretende fazer uma ação maior e se é necessário. Com a palavra a Sra. Tanize que disse que contam com dois agente endêmicos e que ela como coordenadora e faz o trabalho junto. Que são disponibilizados alguns EPI's. Que sobre a pulverização que já encomendaram a máquina e o princípio ativo e que isso é encaminhado quando se tem um número alto de casos ativos. Sobre as escolas que estavam fazendo mas como surgiu casos positivos deixaram para um segundo momento conforme orientação da coordenadoria de saúde. Com a palavra a vereadora Maria Helena, perguntou como é encaminhamento quando tem algum caso com sintomas, se é para hospital ou posto. Com a palavra a Sra. Tanize, disse que as pessoas são orientadas a procurar a unidade de saúde e as pessoas são orientadas a parir do sexto dia de sintomas a realizar o teste e aguar o resultado. Com a palavra o vereador Gilmar, disse que recebeu as orientações na sua casa e



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

pediu para explicar sobre água suja se não existe a possibilidade e que na escola é muito importante o trabalho. E perguntou para informar os sintomas. Com a palavra a Sra. Tanize, disse que os sintomas são febre alta, dores no cor, dores de cabeça, diarreias, dor abdominal e sinais manchas vermelhas no corpo. E os cuidados são não acumular água em caixa de águas e substituir o espaço por areias em pratos de flores. Quanto a água, que o esgoto quem prefere é o mosquito normal. Com a palavra o vereador Alex dos Santos Martins, cumprimentou a todos. Perguntou se não vão fazer campanha casa a casa, onde era colocados os papéis de visita e que o mais chama atenção são as casa abandonadas e que tem muito terreno e se a equipe não poderia fazer uma varredura no município. Com a palavra a Sra. Tanize, disse que a denúncias mas que como estão com efetivo baixo de duas agentes e não tem como atuar de forma homogenia e que a ação casa a casa parou após os suspeitos. A parte vereador Alex e disse que um lugar que teriam que ir era no cemitério. Com a palavra a Sra. Tanize, e disse que no cemitério é um local que está sendo controlado. Com a palavra a vereadora Gislane Ziquinatti, cumprimentou a todos. E disse que a dúvida é qual é o mosquito. E o que fazer com o mosquito quando aparecer um branco e preto. Com a palavra a Sra. Tanize, disse que olho nu não tem como e enviado para análise. Com a palavra o vereador Flamarion Keller da Silva, e gostaria de saber porque a demora e se era feito o trabalho preventivo antes de começar os casos ativos e como estava sendo divulgado. Com a palavra a Sra. Tanize, disse que há um mês está na gestão e que sabe que eram realizadas as campanhas. E que pelo pouco efetivo fica difícil de fazer as campanhas e estão fazendo uma ação junto com a secretaria de saúde. A parte vereador Flamarion e perguntou quantos agentes seriam necessários. Com a palavra a Sra. Tanize, disse que o ideal seriam quatros agentes e cada um fazer sua parte. A parte vereador Flamarion e perguntou onde estão divulgados os boletins de casos suspeitos e ativos. Com a palavra a Sra. Tanize, e disse que é pela secretaria de saúde os boletins. Vereador Flávio agradeceu pela presença e pelo trabalho da equipe. Com a palavra a Sra. Tanize, agradeceu espaço e pediu colaboração da comunidade. Na próxima sessão **o grande expediente** estará a cargo da Vereadora, Danieli Buttinger de Oliveira PT. O presidente solicitou a leitura do *caput* e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei legislativo 05/2023**. Que irá para as comissões para darem os pareceres. **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023**-Altera o artigo 2º *caput* da Lei



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentodosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

Municipal nº5578/2018 que dispõe sobre a criação de gratificação pelo exercício da atividade e implantação e movimentação do E-SOCIAL e EFD REINF no Poder Legislativo de São Vicente do Sul e dá outras providências. **Mensagem Justificativa-** O projeto tem objetivo aumentar o valor da gratificação do E-SOCIAL e EFD REINF do Poder Legislativo de acordo que o valor anterior fixado ficou bastante defasado com o passar dos anos. **Ordem do dia:** Irão a votação no dia de hoje o **projeto do Executivo Municipal 036/2023, projeto do Executivo Municipal 039/2023 e Projeto do Legislativo 04/2023. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 036/2023** – Autoriza a contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, de 01(um) arquiteto para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Após análise o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei. As comissões foram favoráveis ao **Projeto Executivo Municipal nº 036/2023. Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 039/2023** – Autoriza a contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, de 01(um) Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Após análise o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei. As comissões foram favoráveis ao **Projeto Executivo Municipal nº 039/2023** que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo 04/2023-** Denomina a via pública de vereador Gilberto Valdemar Rosa. Após análise o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei. As comissões foram favoráveis ao **Projeto do Legislativo nº 04/2023** e a comissão de constituição, justiça e redação social foi realizada oralmente pela vereadora relatora Maria Helena Morrudo Castro Vicente. Vereadora Maria Helena cumprimentou a todos e disse que diante dos fundamentos legais e constitucionais, essa relatoria entende que o mesmo não viola qualquer regra ou princípio constitucional, uma vez que é uma das atribuições do Executivo Municipal conforme previsão legal na Lei Orgânica Municipal e está de acordo com a previsão do artigo 37 da Constituição Federal. Emite voto favorável ao Projeto do Legislativo nº 04/2023, e acredita que acompanham os votos o Presidente vereador Gilmar Lopes Giacomelli e integrante João Baptista Cassol. Com a palavra vereador Flávio, e disse questão colocando



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentedosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

em votação o presente projeto pelo histórico vereador Gilberto e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Trabalhos dos vereadores: - Indicação: nº 49 e 50/2023-** de autoria da vereadora Danieli Buttinger de Oliveira- Indicação nº 49- Solicita ao Executivo Municipal com a secretaria responsável, que seja feito um tapa buracos na Rua Clara Lichtenecker, uma das entradas secundárias do município. Indicação nº 50- Solicita ao Executivo Municipal com a secretaria responsável, a colocação de um container após a entrada da Localidade do Passo do França. Com a palavra a vereadora Danieli Buttinger de Oliveira- cumprimentou a todos e a acredita que a indicação 49 vai ser realizada no financiamento que está prestes a sair e que façam o recapeamento pois sabe que o processo licitatório demora mas que a própria prefeitura utilize a fresa asfáltica e a indicação 50 é pedido dos moradores pois solicitam uma lixeira fechada. A indicação será encaminhada ao executivo. Não haverá explicações pessoais no dia de hoje. Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a presente sessão.

OBS: A íntegra de todas as manifestações dessa sessão está gravada no arquivo desta Casa Legislativa.

Flávio da Rosa Pahim

Presidente

Gislaine Ziquinatti Delpino

Secretária